

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 410/2017 - DRH (Estagiários)

Aracaju, 14 de fevereiro de 2017

Assunto: Convocação.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Pedagogia**, referente ao Edital nº 02/2016, realizado em 12/05/2016, com resultado final divulgado em 20/05/2016, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 152, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **17 de fevereiro de 2017**.

Apresentar atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento:
- 5) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;
- 6) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;
- 7) Grupo sanguíneo;
- 8) 1 (uma) foto 3x4;
- 9) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 4° (quarto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 10) Histórico Acadêmico;
- 11) Horário do Semestre Letivo;
- 12) Conta no BANESE;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

13) Comprovante de residência.

Observações:

• O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de "Seminário de

Ambientação", no mesmo dia, horário e local citado acima;

Conforme o art. 18, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, "são incompatíveis com o estágio

no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério

Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o

desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal";

• O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil

seguinte;

Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido

anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Pedagogia, realizado

com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<u>5ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2016 DO</u> PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Pedagogia, Edital nº 02/2016, de acordo com o Ofício nº 410/2017, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Josefa Maria de Jesus Braz Corrêa	6°

Aracaju, 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO